



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocada por: Reginaldo Soares Veloso – (Presidente do Conselho)

Número da ata: 276/2026

Data de realização: 28/04/2026

Horário da reunião: 15:00 às 17:00

Local da reunião: Sala do Conselho de Consumidores

Secretariada por: José Vieira dos Santos Filho

PAUTA DA REUNIÃO

1. Avaliar a Reunião Regional realizada em Colônia do Gurguéia;
2. Apresentar a não conformidade na Prestação de Contas do Conselho exercício 2025;
3. Deliberar sobre o aporte orçamentário para o 1º Fórum dos Conselhos de Consumidores do Grupo Equatorial;
4. Averiguar a situação da página eletrônica do Conselho;
5. Examinar os recursos financeiros do Conselho já utilizados;
6. Questionar a reincidência no atraso das respostas dos ofícios do Conselho;
7. Analisar demandas dos Sr. João Valera;
8. Debater outros assuntos extra pauta.

PROVIDÊNCIAS DELIBERADAS NA REUNIÃO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE EXECUÇÃO
Desenvolver o Website Institucional sem nenhum custo para o Conselho.	Rhúlio	Pendente Execução
Definir o mapa do site (arquitetura) institucional do Conselho com todas as abas (Abas) que vão agrupar as informações regulatórias do Conselho.	Vieira	Executado 15/03/2026
Fazer parceria com PROCON/ALEPI no programa em defesa e promoção dos direitos dos consumidores	Reginaldo	Executado 09/03/2026



ANÁLISE E DEBATES DOS ASSUNTOS PAUTADOS

1. Avaliar a Reunião Regional realizada em Colônia do Gurguéia.

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, referindo-se ao **Evento Educativo** realizado na data de 12/03/2026 na Unidade Escolar Dom Avelar Brandão Vilela, situada na Rua Arias de Sá Coutinho, 2527 – Centro, na Cidade de Colônia do Gurguéia – Piauí, destacou que durante a realização da palestra sobre **“Uso da Energia com Segurança”** e **“Uso Consciente da Energia”**, ministrada pela empresa prestadora de serviço da Equatorial Piauí, observou-se que a linguagem utilizada apresentou nível técnico elevado e pouca adequação pedagógica para alunos do Ensino Fundamental I e II, dificultando a compreensão plena do conteúdo por parte dos estudantes. Além disso, verificou-se ausência de instrumentos de avaliação ou interação capazes de mensurar o entendimento, o interesse e o aprendizado dos alunos em relação aos temas abordados. Ressalta-se que, em atividades educativas voltadas ao público infanto-juvenil, recomenda-se a utilização de linguagem simples, recursos didáticos interativos e mecanismos avaliativos compatíveis com a faixa etária, visando maior efetividade da ação educativa e melhor assimilação das informações apresentadas. Os demais Conselheiros presente na realização da palestra concordaram com a análise do Presidente e sugeriram que doravante, as palestras educativas sobre **“Uso da Energia com Segurança”** e **“Uso Consciente da Energia”** fossem ministradas pelos membros do Conselho de Consumidores. Em se tratando da **Reunião Regional com os Consumidores de Energia Elétrica realizado na Câmara Municipal da Cidade de Colônia do Gurguéia** destacou a presença significativa de Consumidores que fizeram uso da palavra para exporem suas demandas relativas a ausência da prestação de serviço adequado relacionadas a: Mudança de Rede Monofásica para Trifásica; Tensão Inadequada; Falta de Energia; Demora no Retorno da Energia; Limpeza de Faixa na Rede de Alta Tensão; Manutenção da Rede do Rio Gurguéia e Regularização de Ligações Clandestina (Gambiarra). Destacou também, que todas as demandas aqui citadas foram encaminhada ao Presidente da Equatorial Piauí, na data de 23/03/2026 para as providências de resolutividades.

2. Apresentar a não conformidade na Prestação de Contas do Conselho exercício 2025O

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, informou aos conselheiros que na data de 25/03/2026, foi formalizado ao Presidente da Equatorial Piauí, através do **OF/CONCEPI-016/2026, Á Analise da Prestação de Contas do Conselho de Consumidores 2025**, evidenciando a não conformidade de natureza financeira ocorrida na execução orçamentária dos recursos do Conselho de Consumidores reativo ao exercício de 2025. Em análise à



Execução Orçamentária do exercício de 2025, verifica-se que o orçamento total aprovado para o Conselho de Consumidores foi de R\$ 286.628,89 distribuído da seguinte forma: Despesas Dentro da Área de Concessão importando em R\$ 200.640,22 e Despesas fora da área de concessão na ordem de R\$ 85.988,67. No entanto, conforme demonstrado na Prestação de Contas, a Despesas Dentro da Área de Concessão importou em R\$ 172.285,89 e Despesas Fora da Área de Concessão na ordem de R\$ 172.285,89. Portanto, Identifica-se, a **extrapolação no montante de R\$ 24.689,04** nas despesas classificadas Fora da Área de Concessão, em desacordo com o limite inicialmente estabelecido. No contexto geral, não houve extrapolação do orçamento global. O excesso foi compensado por subexecução de R\$ 28.354,33 Dentro da Área de Concessão. Com vistas ao aprimoramento da governança e ao pleno atendimento às diretrizes regulatórias, o Conselho de Consumidores adotou as seguintes medidas: Monitoramento sistemático da execução orçamentária por categoria de despesa; Estabelecimento de rotinas de controle interno com alertas de limite de execução e Revisão dos critérios de planejamento, com base no histórico de execução e nas demandas institucionais recorrentes.

3. Deliberar sobre o aporte orçamentário para o 1º Fórum dos Conselhos de Consumidores do Grupo Equatorial

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, cientificou aos Conselheiros que o grupo Equatorial vai promover o 1º Fórum dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica a ser realizado na cidade de São Luiz com data a ser confirmada posteriormente. Para a realização deste Eventos foi solicitada a colaboração em forma de aporte no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Os Conselheiros deliberaram favorável ao aporte, condicionando a liberação do valor mediante apresentação de Nota Fiscal associada a prestação de serviço pertinente ao mencionado evento.

4. Averiguar a situação da página eletrônica do Conselho

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, solicitou ao Secretário Executivo e Consultor do Conselho – José Vieira, fazer um relato do desenvolvimento da Página Eletrônica do Conselho. José Vieira enfatizou que toda a Estrutura da Website do Conselho enviado para o Rhulio não havia sido implantado. Por conseguinte, os dados relativos e obrigatório para constar no Website do conselho, dependem totalmente da estrutura implantada. Diante dos fatos relatados, o Conselheiro Sérgio comprometeu-se em conversar com o Conselheiro Rhulio e avaliar se a implantação da Página Eletrônica continua na responsabilidade do Rhulio ou contrata-se um empresa especializada em desenvolvimento de Website.

5. Examinar os recursos financeiros do Conselho já utilizados

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, esclareceu que constitui atribuição da Distribuidora, apresentar ao Conselho, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, extrato contendo os recursos financeiros já utilizados e aqueles que ainda se encontram disponíveis, conforme Art. 10 Inciso XIII da Resolução Normativa ANEEL 963/2021. O exame dos Recursos Financeiros do Conselho é uma medida corretiva do Conselho objetivando o Monitoramento sistemático da execução orçamentária por categoria de despesa, consoante ao compromisso assumido perante a Distribuidora e ANEEL diante da extrapolação nas despesas Fora da Áreas de concessão relativa a Gestão de Recursos no exercício de 2025.

6. Questionar a reincidência no atraso das respostas dos ofícios do Conselho;

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, lembrou ao Secretário Executivo do Conselho que na última reunião do Conselho com a Distribuidora, o Presidente Humberto Soares Filho, afirmou que a Distribuidora iria cumprir os prazos regulatórios para aias demandas enviadas pelo Conselho. Diante do exposto, questionou ao Caio Nedopetalski pertinente a reincidência no atraso das respostas dos ofícios enviados pelo Conselho. Caio reconheceu a continuidade no atraso das respostas e comprometeu-se em cumprir os prazos regulatórios, assim como cumprir o que foi prometido pelo Presidente Humberto Soares

7. Analisar demandas dos Sr. João Valera

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, concedeu a palavra ao Sr. João Valera para apresentar as demandas relativas ao Grupo Jorge Batista & Cia Ltda. João Valera apresentou as seguinte demandas: Cobrança indevida de Encargos Covid e Escassez Hidricas; Cobranças de alíquotas de ICMS nos Encargos tributários Covid e Escassez Hídrica e Ausência de base de cálculo da Iluminação Pública (COSIP/CIP) nas Faturas de Energia Elétrica. O Presidente Reginaldo delegou ao Auxiliar Administrativo e Consultor do Conselho reunir-se com o Sr. João Valera para preparar os ofícios a ser encaminhado a Distribuidora para manifestar-se sobre as demandas apresentadas.



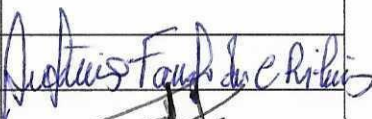
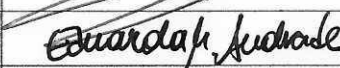
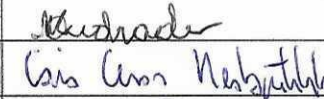
PROVIDÊNCIAS DELIBERADAS NESTA REUNIÃO

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA MÁXIMA PARA EXECUÇÃO
Conversar com o Rhulio sobre implantação da Estrutura do Website do Conselho.	Sérgio	04/05/2026
Apresentar o extrato de contendo os recursos financeiros já utilizados e aqueles que ainda se encontram disponíveis para o Conselho	Caio	25/05/2026
Apresentar as respostas dos Ofícios encaminhados para a Distribuidora	Caio	25/05/2026
Preparar Ofícios referentes as Demandas do Grupo Jorge Batista.	Vieira	25/05/2026

APROVAÇÃO DA ATA

O Auxiliar Administrativo e consultor do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – José Vieira dos Santos Filho, fez a leitura da ata desta reunião. Não havendo qualquer discordância referente aos fatos relatados, os membros do Conselho de Consumidores presentes à reunião, aprovam a ata de Reunião Ordinária nº 275/2026, realizada na data de 28/04/2026.

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES

Reginaldo Soares Veloso - Conselheiro Titular Rural (Presidente)	
Sérgio Rodrigo Martins Gallas – Conselheiro Titular (Vice-Presidente)	
Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro Titular (Industrial)	
Luiz Antônio Teixeira Veloso – Conselheiro Titular (Comercial)	Ausência justificada
Expedita Alves da Silva – Conselheira Titular (Residencial)	
Antônio Fausto da Costa Ribeiro - Conselheiro Suplente (Rural)	
Francisco de Assis Santos - Conselheiro Suplente (Poder Público)	
Eduarda Mendes Andrade - Conselheiro Suplente (Industrial)	
Rhúlio Victor Luiz Carvalho Sousa – Conselheiro Suplente (Comercial)	Ausência justificada
Maria Helena da Silva A. Sousa – Conselheira Suplente (Residencial)	
Caio Nedopetalski (Secretário Executivo)	
Antônia Dalriane Nascimento (Suplente Secretário Executivo)	
José Vieira dos Santos Filho – Aux. Administrativo e Consultor	